

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico
N.º 003/2023**

Em resposta ao ofício nº 027 /2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico n.º 003/2023 (Processo Administrativo nº 0015/2023 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) do dia 13 de fevereiro de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma do Estádio Lucídio Frazão do município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8. Habilitação subitem 8.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico N.º 003/2023 constatamos que:

A empresa J B SANTOS SILVA LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9.4 Habilitação subitem 9.4.6 e subitem 9.5.4.1.3 - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 225.368,68

Valor da empresa: J B SANTOS SILVA LTDA R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil e cem reais)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

b) valor orçado pela administração.

- 1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 225.368,68
70% de 225.368,68 = R\$ 157.758,08


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110313.774-3
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 157.758,08 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) **será considerado manifestadamente inexecuível.**

A proposta apresentada pela empresa J B SANTOS SILVA LTDA R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil e cem reais) **não é inexecuível.**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa J B SANTOS SILVA LTDA CNPJ: 33.045.434/0001-67 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexecuível. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa J B SANTOS SILVA LTDA encontram-se **de acordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 003/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA